ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/78.
DE 26 DE ABRIL DE 1.978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 (oito) dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 08 (oito) dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para se ausentar do Municipio, a fim de resolver negócios de interesse do Municipio.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, começara a partir de amanhã, dia 27 do corrente.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 26 dias do mês de abril do ano de 1.978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
Secretária.

EZANOR ATHAYDE
Vereador

e.b.